



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA
29.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
1 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

SUMÁRIO

- ✿ [DRENAGEM E EDUCAÇÃO AMBIENTAL – O Popular](#)
- ✿ [AMBULATÓRIO TRANS MUNICIPAL – O Popular](#)
- ✿ [O RISCO BNDES – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [NOMEAR A POBREZA – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [UM PASSO À FRENTE, DOIS ATRÁS – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [BARÕES NA ENCRUZILHADA – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [PF E ABIN FIZERAM EM CONJUNTO DILIGÊNCIA CHAVE NO CASO DO SOFTWARE ESPIÃO – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [NAS RUAS, TODAS AS GENTES SEGUEM ESMAGADAS PELAS PATAS DO PODER PÚBLICO – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [NOSSO SISTEMA DE SAÚDE ESTÁ QUEBRADO? – O Hoje](#)
- ✿ [SAIBA COMO EVITAR GOLPES BANCÁRIOS E DENUNCIÁ-LOS – O Hoje](#)
- ✿ [MORO CASSADO DEVE FICAR “FICHA SUJA” E FORA DE ELEIÇÕES ATÉ 2030 – Diário da Manhã](#)
- ✿ [STF RETOMA TRABALHOS SEM PAUTAS ATRITANTES – Correio Braziliense](#)
- ✿ [A SAGA FEMININA DE RECOMEÇAR NO BRASIL – Correio Braziliense](#)
- ✿ [PAUSA PRECISA DE VIDA – Correio Braziliense](#)
- ✿ [ENTRA EM VIGOR REGRA DE PARIDADE DE GÊNERO NAS CORTES – Valor Econômico](#)
- ✿ [CONTRIBUENTES CONSEGUEM NO JUDICIÁRIO AFASTAR TRIBUTAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS – Valor Econômico](#)
- ✿ [CARF CANCELA COBRANÇA DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE RENDIMENTOS DE FUNDO – Valor Econômico](#)
- ✿ [APRIMORANDO OS PROCESSOS DE FALÊNCIA NO BRASIL – Valor Econômico](#)
- ✿ [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 29.01.2024 – PÁG. 03

Drenagem e educação ambiental

Marcos Antônio Correntino da Cunha



A quantidade e a intensidade de chuva que estão ocorrendo vêm provocando inundações e alagamentos em diferentes setores de Goiânia. Sendo que inundação é quando há transbordamento dos cursos de água atingindo as áreas marginais, enquanto que alagamento é a água acumulada nas ruas por falta de um bom sistema de drenagem urbana.

As várias obras pontuais realizadas para minimizar os alagamentos e enxurradas, como exemplo, a que foi feita na avenida C-107 na margem direita do Córrego Cascavel, apenas resolvem a questão no local, porém, transferem o problema para a jusante, ou seja, para um local abaixo.

Embora o Plano Diretor de Drenagem Urbana esteja sendo realizado e deverá apresentar propostas e soluções para resolver os problemas, não será totalmente suficiente se a população não se educar ambientalmente em relação aos problemas relativos à disposição correta e manejo do lixo ou resíduos sólidos que a mesma produz.

A drenagem urbana não se deve restringir somente aos aspectos de engenharia, mas também às várias medidas que podem ser tomadas visando à atenuação dos riscos e dos prejuízos decorrentes das inundações e alagamentos, como: desobstruções de canais e bueiros, limpeza das margens dos córregos e programa de educação ambiental para proteger o meio ambiente e os recursos hídricos.

É comum nas ruas, calçadas e lotes baldios a presença de substância ou objetos descartados ou lixos produzidos pela atividade humana. Constantemente se vê em lugares inadequados pneus, sofás, colchão, garrafas, equipamentos eletrônicos e sacos de lixos. O lixo não só contribui para os alagamentos como também para piorar a qualidade da água dos mananciais que abastecem a população. Um manancial para abastecimento que tenha a sua água poluída ou de má qualidade, o custo com o tratamento dessa água pode chegar a ser 200 vezes mais do que em um manancial com água de boa qualidade.

As questões ambientais precisam despertar na sociedade a necessidade de se abolir o pensamento cartesiano, ou seja, visão fragmentada do mundo, e começar a enxergar o meio ambiente e os recursos hídricos, assim como as soluções para os mesmos, com uma visão holística, considerando os valores éticos, sociais, culturais e econômicos.

A educação ambiental voltada para a disposição correta e manejo do lixo ou resíduo sólido urbano, além das escolas, deve também contemplar vários segmentos, a exemplo das associações de bairros, dos sindicatos e das igrejas. Para tanto, a esses segmentos, deverão ser oferecidos as atividades teóricas e práticas que conduzam a pensar e refletir sobre a conservação e proteção do meio ambiente e, ao mesmo tempo, fazendo

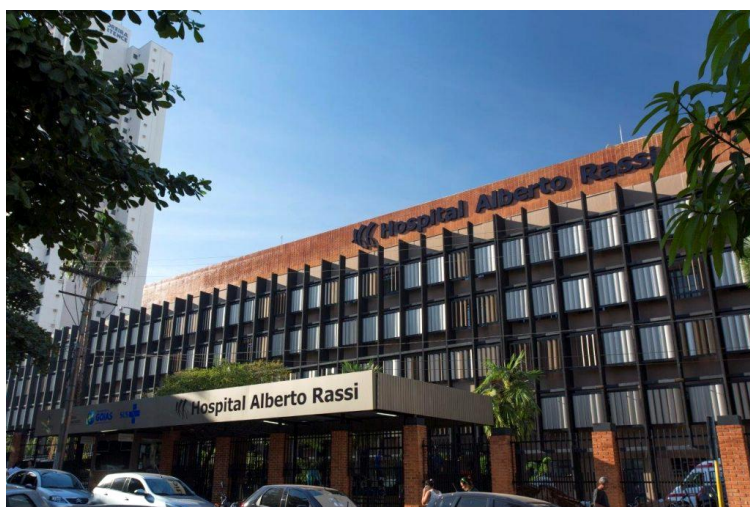
com que os indivíduos e a coletividade compreendam a natureza complexa do meio ambiente natural e do meio ambiente criado pelo homem. Com isso adquirirem conhecimentos e habilidades para participarem como corresponsáveis nas soluções dos problemas e da gestão ambiental.

Ambulatório trans municipal

Amanda Souto Baliza

No dia 29 de janeiro comemoramos o dia da visibilidade trans, que resulta em diversos eventos pelo país, a exemplo do mutirão de serviços realizado na última sexta-feira pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Goiânia.

Momentos como esses são importantes para mostrar à sociedade a realidade de uma população que se encontra sujeita à violência e discriminação, o que demanda forte atuação de movimentos sociais como a Astral e a Unitrans, que têm forte tradição na defesa das pessoas trans em Goiás, e do poder público.



Mas a violência não é o foco do texto, precisamos falar da saúde dessa população. Desde 2008 há no SUS o processo transexualizador, o acompanhamento de pessoas trans por uma equipe multidisciplinar para que possam realizar a transição de gênero.

Os ambulatórios trans são fundamentais para que as pessoas possam buscar sua transição de maneira segura, longe de procedimentos como aplicação de silicone industrial, que causam dor e sofrimento a muita gente. Goiânia foi uma das pioneiras no país na oferta do serviço especializado, o que era feito até alguns anos atrás no Hospital das Clínicas da UFG, até então, referência nacional no assunto.

Infelizmente, após o falecimento da dra. Mariluz Silveira, o projeto diminuiu de tamanho ao ponto de pedirem o descredenciamento junto ao governo federal em 2022. Paralelamente, o Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG assumiu a responsabilidade se tornando o primeiro hospital estadual do país a oferecer cirurgias, o que gerou uma grande demanda.

O serviço de excelência do HGG atraiu o público do HC, além de pessoas de Goiás e de outros estados que buscavam o atendimento, mas mesmo com todo o carinho e esforço da equipe há um enorme gargalo entre as vagas disponíveis e a população que deseja o atendimento.

Hoje, existem cerca de 300 pessoas na lista de espera da regulação estadual, uma fila que pode fazer com que as pessoas esperem até três anos para o atendimento inicial. O problema é que a portaria do governo federal que rege o processo transexualizador exige que, para realização de cirurgias, exista acompanhamento prévio com a equipe multidisciplinar de por, pelo menos, dois anos.

Quando levamos em consideração que a expectativa de vida de uma pessoa trans no Brasil é de 35 anos, a espera de cinco anos pode ser tempo demais. Se levarmos em conta que a idade mínima no SUS para cirurgias é de 21 anos estamos falando de uma população que teria menos de 1/3 de sua vida para viver de forma plena como realmente se enxerga.

Senador Canedo e Itumbiara possuem ambulatorios municipais que têm se mostrado de grande ajuda para a população trans da região. Goiânia precisa seguir o exemplo. A capital do estado precisa de um ambulatorio municipal que atenda a população trans goianiense com dignidade e respeito para que essa fila sem fim possa ser o início de belas histórias.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 29.01.2024 – PÁG. A2

O risco BNDES

Política industrial de Lula traz de volta temores de inchaço do banco de fomento



Causa apreensão geral a retomada de políticas industriais por parte do governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que promete R\$ 300 bilhões em verbas até 2026, dos quais R\$ 250 bilhões serão mobilizados a partir de recursos do BNDES, banco federal de fomento.

Embora a maior parte dos créditos a princípio terá taxas de mercado, há espaço para novos subsídios. Como sempre é o caso no Brasil, porém, o que começa pequeno pode crescer. A memória sobre iniciativas desse tipo não é boa, afinal, e cabe todo o cuidado com novas

promessas de prudência e governança adequada. Políticas industriais executadas no país nas últimas décadas em geral redundaram em desperdícios e falta de impactos positivos claros e sustentáveis na produtividade e na geração de emprego.

O BNDES, lembre-se, foi usado como plataforma para concessão de dinheiro a empresas privilegiadas, que redundaram em perdas para o contribuinte. O governo proclama que tudo será diferente com a recém-divulgada edição, batizada como Nova Indústria Brasil e que será executada a partir do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI), recriado pelo Executivo em meados do ano passado.

O plano se concentra em seis "missões" —agroindústria com vistas à segurança alimentar, cadeias fornecedoras do SUS, infraestrutura, transformação digital, transição energética e tecnologias voltadas para a defesa. Por ora, mais do que metas, há aspirações. O documento apresenta diagnósticos plausíveis sobre carências e fragilidades, mas falta o reconhecimento de que uma política industrial moderna vai muito além

da indústria e abrange serviços fortemente empregadores que são relevantes em países em desenvolvimento, muitas vezes distantes da fronteira tecnológica.

O país, aliás, já gasta enormemente com incentivos ou renúncias tributárias, crédito favorecido a setores e proteção tarifária. A falta de qualquer avaliação sobre os resultados dessas iniciativas é prova de que não há mecanismos adequados de monitoramento e decisão, sem os quais a ação do Estado é capturada por interesses privados e tende a degenerar para intervencionismo tosco e contraproducente.

Promete-se que o CNDI, composto por 20 representantes de ministérios, pelo BNDES e por outros 21 da sociedade civil, notadamente associações setoriais da indústria, será órgão de consulta, deliberação e prestação de contas. Antes de começar a distribuir dinheiro, o órgão deveria submeter ao escrutínio da sociedade estudos a respeito de como pretende evitar os mesmos erros do passado.

Nomear a pobreza

IBGE adota favelas e comunidades; Brasil deve usar dados em políticas de moradia

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) anunciou que utilizará a nomenclatura "favelas e comunidades urbanas", em vez da anterior "aglomerados subnormais", em seus levantamentos. À primeira vista, parece mudança meramente estética, mas a alteração reflete a tentativa de compreender melhor a realidade de nada menos do que 5,1 milhões de domicílios, segundo dados de 2020.



Não se trata de tarefa fácil, a começar pela própria terminologia. Favelas, ocupações, comunidades, grotas, baixadas, vilas, mocambos, palafitas e loteamentos informais são alguns dos termos utilizados no Brasil, de acordo com o IBGE. O desafio é abranger a diversidade de classificações adotadas popularmente no país e, ao mesmo tempo, apresentar um termo que seja estatisticamente preciso para a formulação de políticas públicas.

Ao consultar as cinco grandes regiões brasileiras, o instituto constatou que "comunidade" foi a opção mais escolhida, tanto entre as prefeituras (22,8%), quanto entre os moradores (25,4%). A mudança no nome é uma demanda antiga de especialistas e lideranças comunitárias. Os critérios para identificar esses locais, no entanto, devem permanecer objetivos para que se mantenha a comparabilidade dos dados, essencial no caso de estatísticas.

Para o IBGE, insuficiência de políticas públicas, infraestrutura vulnerável, insegurança jurídica da posse e identidade comunitária são algumas das características comuns a esses territórios. A precariedade da habitação é um critério global. O termo "assentamentos informais", utilizado pela agência das Organização

das Nações Unidas (ONU) para a moradia, tem como indicadores o acesso precário ao saneamento básico e a falta de espaço suficiente de convivência, entre outros.

É histórica a inoperância do Estado brasileiro na área da habitação popular, que vincula-se diretamente aos setores de infraestrutura e saneamento. Soma-se a isso a expansão de favelas durante a pandemia de Covid-19 —na capital paulista, por exemplo, estima-se que 6.000 novos domicílios foram criados nesses territórios entre 2019 e 2022.

Portanto, além da nomeclatura, é necessário que o Brasil produza dados estatísticos de qualidade e os utilize como base na formulação e execução de políticas públicas que façam com que o direito à moradia digna enfim saia do papel.

Um passo à frente, dois atrás

Ter um negro à frente da pasta da igualdade racial faz diferença 'para abordar as representatividades históricas'

Ana Cristina Rosa



Será que alguém que não sabe o que é ser preterido pela aparência, que jamais perdeu uma oportunidade de trabalho em razão da cor da pele, que nunca foi olhado ou tratado com suspeição pela ascendência étnica é a pessoa mais indicada para comandar uma secretaria criada para promover a igualdade racial?

Esse é o tipo de dúvida que deveria passar pela cabeça de quem se preocupa em enfrentar o racismo no país. Mas não é bem assim. E a Prefeitura de Palmas (TO) deu um excelente exemplo disso com a criação da

Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial. O que poderia ser motivo de aplausos, virou alvo de críticas fundamentadas quando a prefeita, uma mulher branca, nomeou outra mulher branca para o comando da pasta.

Desconsiderar a representatividade negra numa nação de maioria autodeclarada afrodescendente (56%, pelo IBGE), onde o racismo está institucionalizado e, na prática, se constitui na maior barreira à promoção da cidadania, do desenvolvimento e da justiça social não é a maneira mais apropriada para fazer frente a uma questão tão complexa.

Os indicadores de violência ajudam a compor uma noção do cenário. Em 2023, Palmas, que já foi considerada a capital mais tranquila do Brasil, viu a onda de violência e criminalidade aumentar em mais de 200%. Homens pretos e pardos foram a maioria (69%) das vítimas.

Na avaliação da polícia, 90% dos homicídios têm relação com tráfico de drogas. Já entidades ligadas à área dos direitos humanos apontam que metade dos mortos não possuía passagem policial e correlacionam o fato com a questão étnica.

Ter um negro à frente da pasta da igualdade racial faz diferença "para abordar as representatividades históricas estruturais enfrentadas pela comunidade negra", como destacou em nota a Ajunta Preta, Coletivo Feminista de Mulheres Negras do Tocantins. E não basta ser negro, é preciso ter letramento racial para compreender a dinâmica do racismo.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 29.01.2024 – PÁG. A3

Barões na encruzilhada

Governadores com pretensões presidenciais enfrentam dilema da polarização

Silvana Krause / Carlos Borenstein

Os governadores de estados têm uma indiscutível influência no destino da política nacional. Essa força é tão expressiva que o cientista político Fernando Abrucio cunhou o termo "barões da Federação" para caracterizar esse poder. Na nova democracia, eles foram protagonistas na transição política em 1985 e na Constituinte de 1988.

No entanto, de todos os presidentes após a redemocratização do país, apenas dois eram governadores: o mineiro eleito por eleições indiretas, Tancredo Neves (PMDB), em 1985, e o alagoano Fernando Collor (PRN), por diretas, em 1989. Esse dado é indicativo da existência de barreiras para um "barão" chegar ao "topo" presidencial. Não há dúvidas de que há governadores com o projeto de conquistar a Presidência da República. Os movimentos relativos ao ato "Democracia Inabalada", realizado pelo governo no último dia 8, sinalizam a difícil construção desse projeto.

Se logo após os ataques de 8 de janeiro de 2023 os 27 governadores atenderam de prontidão ao chamado do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), comparecendo a Brasília e endossando o movimento de união nacional em defesa da democracia, no ato "Democracia Inabalada" emergiu uma divisão. O que mudou desde então? Houve a presença de 12 governadores (AP, BA, CE, ES, MA, PA, PB, PE, PI, RN, RS e SE), e 15 estiveram ausentes (AL, AC, AM, DF, GO, MT, MS, MG, PR, RJ, RO, RR, SC, SP e TO).



Quando relacionamos os governadores presentes e ausentes no ato com o resultado do segundo turno da eleição presidencial nos estados, percebemos que a



CLIPPING

DATA

29.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

8 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

"polarização calcificada" — termo utilizado pelo cientista político Felipe Nunes — explica, em parte, a mudança de posição de importantes governadores.

Nas eleições de 2022, Lula venceu em 13 unidades da Federação (AL, AM, BA, CE, MG, MA, PA, PB, PE, PI, RN, SE e TO), enquanto o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) saiu vitorioso em 14 (AC, AP, DF, ES, GO, MT, MS, PR, RJ, RS, SC, SP, RO e RR). A presença no ato "Democracia Inabalada" de 9 dos 13 governadores de estados em que Lula venceu Bolsonaro e a ausência de 11 dos 14 governadores de estados em que Bolsonaro superou Lula dá pistas sobre os desafios para os "barões" que almejam o cargo máximo da República.

Um diz respeito à polarização lulismo versus bolsonarismo, influenciando o comportamento dos governadores, especialmente neste ano eleitoral municipal. Romeu Zema (Novo-MG) titubeou e não compareceu. Tarcísio de Freitas (Republicanos-SP) não se fez presente. Ambos gestores são apontados como pré-candidatos do campo bolsonarista para o pleito de 2026.

A surpresa foi o governador Eduardo Leite (PSDB-RS). Apesar de comandar um estado em que o bolsonarismo é forte, Leite, além de ser o único governador da região Sul presente, declarou que "o 8 de janeiro não pertence a ideologias políticas, é um chamado para permanecermos vigilantes, superando diferenças em nome do que nos une". Embora busque tangenciar a polarização, o gaúcho encontra obstáculos na conjuntura, que permanece polarizada — um desafio para as suas pretensões nacionais.

Tancredo e Collor conseguiram se eleger presidente em contextos políticos em que não havia eleições para governador paralelamente à disputa presidencial. Navegaram mais livremente diante da cerca estadual. Os "barões" com ambições nacionais lidam também com uma divisão que não diz respeito ao contexto nacional polarizado. Há a difícil arte de casar carreiras nacionais e estaduais diante de um sistema eleitoral fortemente federalizado sustentado pelo eleitorado nos estados. Como mobilizar eleitores que não são do seu "curral" com pretensões de capitães de outras "capitanias" na disputa nacional?

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 29.01.2024 – PÁG. A7

PF e Abin fizeram em conjunto diligência chave no caso do software espião

Integrantes dos dois órgãos se reuniram com a fabricante do FirstMile em maio para tentar recuperar dados de monitoramentos feitos na gestão Bolsonaro

Ranier Bragon

Apesar de nos bastidores estarem em embate, a Polícia Federal e a Abin (Agência Brasileira de Inteligência) fizeram uma ação conjunta durante as apurações sobre o uso do software espião pela gestão de Jair Bolsonaro (PL). Em 10 de maio de 2023, integrantes das duas corporações se reuniram com a empresa Cognyte, fabricante do software israelense FirstMile, e formalizaram em ata procedimentos para a recuperação e repasse





CLIPPING

DATA

29.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

9 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

de dados do uso da ferramenta pela Abin.

De acordo com dados compilados da comissão de sindicância investigativa instaurada pela Abin, e obtidos pela Folha, o encontro resultou na entrega pela empresa à PF e à agência de inteligência de pendrives com os dados recuperados. Em manifestação ao ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), a PF acusa a atual gestão da Abin de dificultar as investigações e promover um "conluio" interno com o objetivo de livrar servidores da punição.

De principal, a PF cita uma reunião da cúpula da Abin já sob Lula com servidores em que o número 2 da agência, Alessandro Moretti, teria dito que o caso tinha fundo político e iria passar. A agência nega e diz ter colaborado desde o primeiro momento com as investigações da polícia. Integrantes da PF dizem nos bastidores acreditar que os indícios levantados na operação deflagrada na quinta-feira (25) mostram a necessidade de troca no comando da Abin. As duas instituições têm se estranhado desde o começo do governo Lula (PT).

Investigadores da PF afirmam que receberam da Abin informações incompletas e em alguns casos negadas. Os pedidos foram reiterados e alguns só foram atendidos mediante decisão judicial. O FirstMile é o software adquirido pela Abin no final da gestão Michel Temer (2016-2018) e que começou a ser usado no governo Bolsonaro, tendo ficado em operação de 2019 a 2021.

Atualmente, ele é alvo de investigação da Polícia Federal sob a suspeita de ter sido usado pela gestão Bolsonaro para espionagem ilegal de adversários políticos. O software fornece a localização aproximada das pessoas por meio dos sinais enviados por aparelhos às antenas de telefonia celular. Segundo pessoas com conhecimento da ferramenta, ela não acessa conteúdos de ligação ou de trocas de mensagem. Apesar de a agência ter registro de parte dos números de telefones monitorados na gestão Bolsonaro, a grande precariedade do controle sobre a ferramenta levou PF e Abin a buscar recuperação de dados na própria empresa.

Duas operações solicitadas pela PF e autorizadas por Moraes já foram realizadas, em outubro passado e na última quinta-feira. Em meio a esta última, o diretor-geral da Abin, Luiz Fernando Corrêa, convocou uma reunião de diretoria, o que foi visto pela PF como tentativa de atrapalhar a investigação já que, entre outros pontos, estava sendo cumprido mandado de busca e apreensão inclusive na sede da agência, em Brasília. Após o jornal O Globo revelar a suspeita de uso ilegal do software, em março de 2023, a PF abriu inquérito e a Abin também instaurou uma comissão de sindicância investigativa.

A sindicância teve por objetivo formal aprofundar as apurações internas feitas pela agência ainda na gestão Bolsonaro, mas que tinha concluído apenas que faltavam normas claras de utilização da ferramenta, além de não haver mecanismos eficazes de registro do uso. Durante a sindicância aberta pela atual gestão da Abin, foram ouvidos 69 servidores e ex-servidores, em um total de 79 depoimentos tomados.

A Abin ainda expediu informações à PF por meio de 11 ofícios, além de outros 3 enviados ao STF. A agência diz que jamais deixou de fornecer informações, nem houve atraso. E também afirma que a PF jamais formalizou qualquer tipo de queixa de falta de resposta ou de tentativa de obstrução. Procurada, a PF disse que não comenta investigações em curso.



CLIPPING

DATA

29.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

10 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Cronologia da sindicância da Abin sobre o caso do software espião

Antecedentes

Ainda na gestão Bolsonaro, a Abin instaurou uma correição extraordinária sobre a ferramenta FirstMile. Em sua conclusão, a correição apontou que faltava orientação superior sobre a forma de utilizar a ferramenta e que havia, inclusive, compartilhamento de senhas. Concluiu também que o Doint (Departamento de Operações de Inteligência) não mantinha repositório dos dados.

Nova investigação

Em 14 de março de 2023, já no governo Lula, o jornal O Globo revelou que Abin de Jair Bolsonaro usou o programa para monitorar localização de pessoas por meio do telefone celular. No dia seguinte, o ministro Flávio Dino (Justiça) determinou à Polícia Federal a abertura de inquérito para apurar o caso. Em 21 de março, a direção da Abin instaurou uma comissão de sindicância investigativa para aprofundar os achados da correição extraordinária.

Desdobramentos

Em 22 de março, a comissão da Abin requisitou ao Doint as operações em que a FirstMile foi empregada, os alvos e a lista dos servidores que a utilizavam. Nesse mesmo dia, a PF pediu à Abin que fornecesse cópias da correição, do procedimento de compra da ferramenta e a lista de servidores com acesso a ela. A Abin enviou as informações dois dias depois. Também em 24 de março, a comissão da sindicância da Abin pediu à empresa fabricante do software (Cognyte) relação de logs de acesso e os números dos telefones consultados. A empresa enviou os dados em 10 de abril. Em 30 de março, o ministro Alexandre de Moraes, do STF, determinou que a Abin entregasse a lista de pessoas monitoradas por meio da FirstMile.

No mesmo dia, a comissão de sindicância da Abin pediu a Moraes que ela tivesse acesso aos dados cadastrais das operadoras de telefonia relativos aos telefones monitorados. Moraes negaria esse pedido em maio. Em 11 de abril a Abin enviou a Moraes e à PF pendrive com planilha contendo o número dos telefones monitorados, associados aos casos que teriam motivado o monitoramento. Em 12 de abril, a comissão da Abin pediu ao departamento de pesquisa os emails trocados com a Cognyte. No mês seguinte, solicitou ao mesmo órgão pesquisa por arquivos que pudessem ter relação com o uso da ferramenta. Em 19 de abril, chegou à Abin pedido da PF de cópia da sindicância investigativa.

Em 10 de maio, houve uma reunião entre a Cognyte, integrantes da Abin e da Polícia Federal com a finalidade de recuperar registros do sistema e acertar a transferência do banco de dados relacionados à FirstMile. Nesse mesmo dia foi firmado compromisso formal de entrega dos dados. Em 12 de maio, a PF requisitou dados enviados à Abin pela Cognyte. A demanda foi atendida no mesmo dia. Três dias depois, a Abin enviou à PF cópia de dados e documentos de procedimento de restauração da base de dados da FirstMile. Em 5 de junho, a Abin enviou à PF a lista de justificativas de monitoramento dos telefones, além de notebooks para perícia, atualização das sindicâncias e processos administrativos, além da cópia de depoimentos de servidores dados na sindicância.

Conclusão

Em 18 de agosto, a sindicância da Abin, ainda sem conclusão, foi avocada para a Controladoria-Geral da União.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA

29.01.2024

PÁGINA Nº

11 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 29.01.2024 – PÁG. C5

Nas ruas, todas as gentes seguem esmagadas pelas patas do poder público

Convenhamos que é mais fácil perseguir o cidadão comum do que enfrentar o narcotráfico

Luiz Felipe Pondé

Em São Paulo temos algumas certezas. A cada dia seremos mais assaltados nas ruas, nos afogaremos mais nas tempestades, ficaremos sem luz mais vezes e por um número imenso de horas ou dias. E isso nada tem a ver com esquerda e direita. O mal do Brasil está para além dessa "dialética". São Paulo está à deriva, o Rio está à deriva, o país soçobra na delinquência.

O atraso, como dizia Nelson Rodrigues, não cai do céu, há que construí-lo arduamente. Há séculos que investimos no atraso, na ignorância, na corrupção, no crime, na miséria. O Estado brasileiro faliu administrativamente e moralmente. A sociedade brasileira é um paciente terminal. O crime organizado paulatinamente toma conta de tudo, e o Estado fica pegando no pé do cidadão comum, enchendo o saco com temas de costumes.



Não pode usar a expressão "família tradicional", tá? "Cuidado com os pronomes em sala de aula". A judicialização da sala de aula é a próxima fronteira do mercado jurídico. Uma festa: em vez de processar bandidos profissionais, processaremos adolescentes mal-educados. Aliás, a "família brasileira" é uma várzea. Ouvi, recentemente, num país da Europa, como era chocante ver muitas crianças brasileiras jogadas às traças —vale dizer que esse comentário surgiu num ambiente de profissionais da educação e saúde mental.

Confessemos: nada mais fácil do que atormentar gente comum porque disse X ou disse não se importar com Y. O difícil mesmo é pegar bandido, seja ele chique ou assassino pago. A "justiça" pode perseguir qualquer profissional por aí facilmente, tirar sua vida, seu ganha-pão, assediá-lo, condená-lo ao ostracismo, mas impedir que o país naufrague no crime organizado são outros 500.

Muito mais fácil acusar todo mundo disso, daquilo e daquilo outro do que conter o processo através do qual vários setores da economia no país vão sucumbindo à lavagem de dinheiro. Mais fácil discutir, elegantemente, a discussão da discussão —repetição proposital— da segurança pública do que, de fato, impedir que a sociedade brasileira marche para a condição do Equador. Não há mais salvação na "luta" contra as drogas. O Estado perdeu a batalha. Todo mundo sabe disso, o resto é pra inglês ver.

Reconheçamos: o "projeto latinoamericano" fracassou como sociedade na imensa maior parte do continente. O Brasil, uma terra de cínicos, se afoga em termos da moda saídos das mais inúteis ciências humanas, enquanto vê o país se transformar numa imensa usina de pessoas antissociais. Golpes, fraudes, assaltos, assassinatos, corrupção.

O Estado brasileiro é de uma inutilidade quase absoluta. Morre-se a rodo, ninguém na verdade tá nem aí, mesmo os que ganham eleições e dinheiro dizendo que estão. E isso nada tem a ver com esquerda e direita, repetamos o mantra. A esquerda esteve no poder federal na maior parte do tempo nos últimos anos. Fracassou redondamente. Só não se diz isso claramente porque a inteligência pública brasileira é quase toda corrupta: lava-se ideias sujas e comportamentos sujos, assim como o mercado lava dinheiro sujo.

A direita teve sua chance no governo federal e fracassou vergonhosamente, ridiculamente e de forma canalha durante a pandemia. Um dos maiores pecados do "experimento bolsonarista" foi ter nos levado ao horror de ver, em 2022, que a gangue petista era, naquele momento, um mal menor. Venhamos e convenhamos, é muito mais tranquilo perseguir, acostrar, cobrar, destruir pessoas comuns, amedrontadas pelas patas do poder público, do que enfrentar gangues, narcotráfico, usuários de crack, assassinos, políticos safados, e grandes negócios regados a dinheiro sujo.

O Estado e seu clero de inteligentes ficam discutindo amenidades, tipo "Isso é gordofobia ou não é?", "Isso é sexismo ou não é?", "Os evangélicos são gente reacionária sem salvação ou não?", enquanto nas ruas todas as gentes de todas as cores são esmagadas pelas águas, pela miséria, pela desesperança. Temo que as autoridades desse país desistiram. Umas talvez por preguiça, a maioria seguramente por canalhice, vaidade e oportunismo.

JORNAL – O HOJE – 29.01.2024 – PÁG. 03

Nosso sistema de Saúde está quebrado?

Mara Machado



A previsão de gastos totais com saúde no Brasil, para 2022, 2023 e 2024 são de R\$ 889,2; R\$ 934,9; e R\$ 980,3 bilhões, respectivamente, isto é, cerca de 10% do PIB do Brasil. O sistema de saúde brasileiro é caro, complicado, disfuncional e pouco resolutivo. Tem alto custo e baixa qualidade. Apesar de gastar muito, obtêm resultados fracos em muitas medidas fundamentais de saúde. Infelizmente, os investimentos em saúde parecem mal direcionados: nosso sistema se concentra em doenças, cuidados especializados e tecnologia, em vez de cuidados preventivos. A plataforma Valor Saúde Brasil mensurou que 53% do custo assistencial hospitalar se traduz em desperdício.

As pessoas recebem cuidados em uma variedade de ambientes sem nenhuma coordenação, o que leva a duplicação de cuidados e custos mais elevados. Por exemplo, o gasto das três esferas com Atenção Primária

à Saúde (APS) foi de R\$ 57,7 bilhões, que corresponde a 21,70% em relação ao gasto público total (SciELO – Saúde Pública – 2022).

A solução para estes problemas, a meu ver, não é simples. Com tantas coisas em jogo e grupos de lobby bem financiados por interesses concorrentes prontos para esta batalha, está longe de ser claro se uma reforma no sistema poderá acontecer em breve.

A questão daqui para frente é se haverá a confiança, a vontade e a visão necessárias para construir algo melhor. Não será fácil, mas a alternativa – continuar a reclamar enquanto o sistema implode – é inaceitável. Por isso, faz-se necessária a criação de uma Política Nacional de Saúde Pública, é o que defendemos.

JORNAL – O HOJE – 29.01.2024 – PÁG. 10

Saiba como evitar golpes bancários e denunciá-los

Grupo de Repressão a Estelionatos e outras Fraudes (Gref) orienta a população a registrar boletim de ocorrência e guardar dados fornecidos pelos criminosos

Alexandre Paes

Desconfiança e conscientização são aliadas das forças de segurança para minimizar o problema dos golpes bancários, cada dia mais variados e personalizados. O Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP) e da Polícia Civil (PC), possui uma estrutura específica para o combate aos crimes de estelionato e fraudes financeiras, além de ferramentas de divulgação permanente de orientações à população.

De acordo com o delegado Wiliam Bretz, que atua no Grupo de Repressão a Estelionatos e Outras Fraudes

(Gref), os golpes mais comuns no estado são o do novo número e do intermediário, ambos aplicados por criminosos de outras regiões. "A grande maioria dos golpes vitimando goianos são praticados por suspeitos de outros estados. E os criminosos que residem aqui praticam contra vítimas de fora também", diz.

O primeiro tipo consiste na criação de um perfil pelo criminoso com fotos tomadas de redes sociais. A partir de então, ele inicia uma conversa com parentes e amigos se passando pela pessoa da imagem e avisando que trocou o número do telefone, solicitando ainda a exclusão do número antigo.





CLIPPING

DATA

29.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

14 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Em seguida, passa a pedir dinheiro utilizando diferentes desculpas para explicar a necessidade da transferência. Já o golpe do intermediário engana vendedores e compradores e costuma funcionar em três fases. Na primeira, os criminosos buscam plataformas de compra e venda e usam como alvo anúncios de vendedores não profissionais de veículos, por exemplo. O fraudador entra em contato com o vendedor original, que será a vítima número um, e consegue mais detalhes sobre o produto, produzindo um novo anúncio a partir do primeiro, com as mesmas fotos e valor mais atrativo.

Logo, a segunda vítima, o comprador que busca um carro com preço baixo, entra em contato e combina de fechar negócio. Então, o fraudador promove o encontro entre o vendedor original e o comprador, mas consegue instruir o interessado a fazer o depósito na sua conta bancária e não do vendedor original. A vítima só descobre que caiu em uma armadilha quando pede os documentos de transferência do automóvel.

Cuidado e atenção Ainda segundo o delegado, Goiás também tem observado crescimento em outra modalidade de estelionato, conhecida como golpe da falsa central telefônica bancária. Este tipo de fraude começa com o criminoso, que se passa por funcionário de uma instituição financeira. Ele induz a vítima a realizar movimentações em seu favor. "É algo que chama a atenção", ressaltou Bretz. Segundo ele, se for provado que a retirada foi possível em decorrência de falhas no sistema de segurança e prevenção do banco, cabe à vítima indenização por dano moral e material.

O delegado orienta que as vítimas procurem a instituição financeira e a polícia imediatamente. "Caindo no golpe, se o pagamento foi por Pix, por exemplo, deve-se tentar o bloqueio desse valor via Mecanismo Especial de Devolução (MED), do Banco Central, seja pelo próprio aplicativo ou em contato com o banco", explica ele.

"Mas é de suma importância que, seja em um golpe tentado ou consumado, a pessoa faça o boletim de ocorrência, indicando os dados bancários sugeridos pelos criminosos. Esta informação nos permite o cruzamento com outros casos, demonstrando que um mesmo grupo praticou diversos crimes", completa William Bretz. O boletim pode ser registrado nas Centrais de Flagrante, cujo funcionamento é 24 horas, ou pela Delegacia Virtual (policiacivil.go.gov.br).

A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) recomenda que, em caso de ligação suspeita, a chamada seja desligada e o cliente acione o número de telefone da central verdadeira, que está no verso do cartão bancário. Vantagens e atrativos em meio a transações de bens de alto valor, com o propósito de garantir o negócio fechado, também devem ser observadas com cautela, segundo a entidade.

JORNAL – DIÁRIO DA MANHÃ – 29.01.2024 – PÁG. POLÍTICA

Moro cassado deve ficar “ficha suja” e fora de eleições até 2030

Além de perder o mandato, o senador Sergio Moro (União Brasil-PR) pode ficar inelegível por oito anos caso saia derrotado na ação em trâmite na Justiça Eleitoral desde o final de 2022. O caso pode ir a julgamento no TRE (Tribunal Regional Eleitoral) do Paraná antes de março, mas só deve ter um desfecho no TSE (Tribunal Superior Eleitoral), já que há possibilidade de recurso para Brasília contra a decisão da corte regional.

Resultado de representações movidas pelo PL e pelo PT, a ação aponta principalmente suposto abuso de poder econômico durante a pré-campanha de Moro ligada ao pleito de 2022. Na visão desses partidos, o ex-juiz da Operação Lava Jato teria feito gastos excessivos antes da campanha formal, o que desequilibrou a disputa entre os concorrentes. Moro nega.



Se a Justiça Eleitoral julgar procedente a ação e entender que houve abuso de poder econômico, as consequências seriam a cassação da chapa (ou seja, a perda do mandato) e a inelegibilidade por oito anos, contados desde o pleito de 2022. Ou seja, Moro ficaria "ficha suja" até o ano de 2030. Isso está previsto em trecho da Lei das Inelegibilidades (lei complementar 64/1990), alterada em 2010 pela Lei da Ficha Limpa (lei complementar 135/2010).

Ali, está definido que são consideradas inelegíveis todas aquelas pessoas que tenham sido alvo de "representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado [quando não cabe mais recurso] ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos oito anos seguintes".

Mas, mesmo se a corte regional julgar procedente a ação, a cassação do mandato e a inelegibilidade podem ser suspensas por um recurso ao TSE. Com isso, ele poderá sair do Senado e se tornar "ficha suja" somente após a decisão da corte máxima da Justiça Eleitoral.

Além disso, a inelegibilidade não atinge necessariamente os três integrantes da chapa –além de Moro, o advogado Luis Felipe Cunha (primeiro suplente) e o empresário Ricardo Augusto Guerra (segundo suplente). Especialistas do direito eleitoral explicam que, mesmo com a cassação, a inelegibilidade é aplicada somente àqueles diretamente responsáveis pelos ilícitos.

No caso de Moro, o próprio parecer do Ministério Público Eleitoral afirma que Guerra, segundo suplente, não atuou no período da pré-campanha, alvo principal da ação, e sugere que a inelegibilidade não se aplique a ele. Outra consequência, se a chapa encabeçada por Moro for derrubada, é a realização de uma nova eleição no Paraná para a cadeira no Senado.

De acordo com trecho do Código Eleitoral, a "decisão da Justiça Eleitoral que importe o indeferimento do registro, a cassação do diploma ou a perda do mandato de candidato eleito em pleito majoritário acarreta, após o trânsito em julgado, a realização de novas eleições, independentemente do número de votos anulados".

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 29.01.2024 – PÁG. POLÍTICA

STF retoma trabalhos sem pautas atritantes

O Supremo Tribunal Federal realiza, na próxima quinta-feira, a cerimônia de abertura dos trabalhos de 2024, seguida da primeira sessão de julgamentos da Corte do ano judiciário. A pauta de temas a serem enfrentados pelo STF em fevereiro traz casos de ampla repercussão, mas sem atritos com outros Poderes.

Na primeira sessão de deliberação, o Supremo deve retomar uma discussão iniciada em 2023, sobre o regime de separação de bens para casamentos de pessoas com mais de 70 anos. Outro tema que deve ser enfrentado com prioridade pela Corte é o recurso do INSS sobre a chamada “revisão de vida toda”.

O colegiado inicia os trabalhos de 2024 ainda com 10 ministros. O ainda ministro da Justiça Flávio Dino — indicado para suceder a ministra aposentada Rosa Weber — só assumirá a 11ª cadeira na Corte em 22 de fevereiro.

Outros temas que serão enfrentados pelo STF no próximo mês estão ligados à liberdade religiosa — a possibilidade de se afastar a proibição de adereços para fotos de documentos civis — e à chamada pauta verde — que trata de um plano de combate a desmatamento e queimadas na Amazônia e no Pantanal.

A validade de provas nos processos criminais também será debatida pelo colegiado. Os ministros devem analisar dois recursos: um que trata de provas obtidas mediante revista íntima de visitantes de presídios; e outro sobre a perícia de celular encontrado no local do crime. Em paralelo às deliberações no plenário físico, o STF ainda realiza as sessões de julgamento virtuais, dando prioridade às ações de denunciados pelos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023.



JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 29.01.2024 – PÁG. BRASIL

A saga feminina de recomeçar no Brasil

As mulheres se tornam cada vez mais presentes no contingente de refugiados e migrantes que pedem abrigo no Brasil. Durante 30 dias, o Correio acompanhou a rotina de estrangeiras que frequentaram programa de qualificação da ONU

Mayara Souto

Mudar de vida, conseguir um emprego, fugir da miséria, da violência, do preconceito. São muitas as razões que levaram 710 mil refugiados e migrantes a pedir acolhida no Brasil. Nos últimos anos, esse contingente vem ganhando um rosto mais feminino. É cada vez maior o número de mulheres que se despedem de seu país natal para tentar a sorte no Brasil. Os dados, aos quais o Correio teve acesso, são referentes a 2023, foram compilados pela Agência da ONU para Refugiados (Acnur) e serão publicados em relatório.



Os últimos seis anos no Brasil foram marcados por um “processo de feminização” dos deslocamentos internacionais impulsionado por venezuelanas e haitianas. A conclusão é do relatório OBMigra 10 anos: pesquisa, dados e contribuições para políticas públicas, de 2023. O documento mostra um crescimento constante de mulheres refugiadas e migrantes no Brasil. Em 2011, 20 mil mulheres realizavam deslocamento internacional. Em 2022, esse fluxo chegou a 120 mil. Os últimos cinco anos

foram os mais intensos, com um aumento de 200% — em 2017, eram menos de 40 mil mulheres em deslocamento internacional.

O estudo revela, ainda, que os pedidos de refúgio feitos por mulheres aumentaram de 10% (2013) para 45% (2022). E as solicitações de residência permanente no país, feitas por migrantes mulheres, também apresentaram acréscimo — de 34% (2013) para 43% (2022).

Empoderamento

Durante um mês, o Correio acompanhou o cotidiano de refugiadas e migrantes em Brasília. Elas participaram do projeto Empoderando Refugiadas, que busca proporcionar autonomia financeira, por meio da qualificação profissional. A iniciativa também é promovida em Curitiba e Boa Vista pela Acnur, pela ONU Mulheres e pelo Pacto Global da ONU no Brasil. Na capital federal, ela é implementada pelo Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados (SJMR).

A sala de aula é um intercâmbio de culturas. Estrangeiras provenientes de países como Venezuela, Haiti, Cuba, Costa do Marfim e Paquistão estudam técnicas de atendimento e vendas, curso oferecido pelo Serviço

Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac). Por diferentes caminhos, elas chegaram ao Brasil com o desejo de encontrar novas oportunidades de vida — e dignidade.

“Basicamente, (saí) pela ditadura que há no meu país. Está tudo mal. Não há comida, ou seja, nada. E tudo que tem é extremamente caro. Então, (a mulher) jamais vai poder ter nenhum empreendimento, nem trabalhar, nem nada. Ou você entra no governo e começa a trabalhar com eles, ou, sinceramente, você tem que ir embora”, desabafa a venezuelana Jennifer Navegas, 44 anos, sobre o motivo de deixar o país natal em 2016.

Com a redemocratização, o Brasil passou a ser mais receptivo a refugiados e migrantes. Em 1997, o país criou a Lei Brasileira de Refúgio. Outro importante marco de facilitação foi o Visto Humanitário, a partir de 2012. Em seguida, em 2014, o país liderou a criação de uma política para refugiados na América Latina.

“É uma legislação sempre muito elogiada nos fóruns internacionais. Uma lei que, por um lado, respeita a Convenção de 1951 da ONU, mas também incorpora outros instrumentos importantes regionais, como a Declaração de Cartagena. A questão da grave violação de direitos humanos ser enquadrada como refúgio, por exemplo, é algo que vem de Cartagena”, explica Paulo Sérgio de Almeida, oficial de Meios de Vida e Inclusão Econômica do Acnur.

Essa resolução foi essencial para lidar com a crise humanitária na Venezuela, que refletiu na saída de venezuelanos para procurar asilo, principalmente, em três países latinos: Brasil, Colômbia e Equador.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 29.01.2024 – PÁG. OPINIÃO

Pausa precisa de vida

Ana Dubeux

Dos clichês que carrego comigo, um sempre me arrebatou: “A vida precisa de pausas”. Mas, nos últimos dias, flertando com o mar, entendi que é a pausa que precisa de vida. Parar simplesmente, com um celular no bolso e wi-fi que pega em todos os cômodos, é uma pausa pouco estratégica para a saúde mental. Na verdade, quando paramos, o que queremos? Que tipo de vida imaginamos quando tiramos uns dias de pausa, às vezes tão programada e pouco aproveitada?

Vida é desligar o automático e buscar a essência do eu. Uma praia diferente, uma família inusual, crianças, adultos, jogos não eletrônicos, areia branca, caminhadas, mar de água morna como há muito não sentia, detox de celular, de mensagens, de trabalho, de crises fabricadas, de paranoias do dia a dia.

Tirei sete dias para reaprender, para realimentar a alma, aguçar os sentidos... Virei do avesso comendo inhame raiz, cuscuz todo dia, tapioca, bolo de rolo,



café no coador, o cheiro invadindo a casa logo cedo, cozido feito o da avó, meninos jogando futevôlei, jogo de tabuleiro. Casa cheia, vidas diversas, comida típica boa e farta, risos...

Havia também gente que escuta de verdade, 30 pessoas de todas as idades, perspectivas de mundo diversas e a mesma vontade de curtir a vida, resgatar as origens, mesmo estando em um ambiente que não é o seu. Fui acolhida, esqueci do celular, resgatei na memória as missas na igreja na praça; as inigualáveis músicas do Rei Reginaldo Rossi, do querido José Augusto... E os velhos carnavais com a tradicional brincadeira La Ursa, de Pernambuco. Estive ali pertinho, no Rio Grande do Norte. Sempre meu Nordeste a me curar.

É possível estar só em qualquer lugar, mesmo com muita gente ao redor. Essa solidão, necessária para quem deseja um reencontro consigo mesmo, combina perfeitamente com um bonde de gente do bem, que te ajuda a resgatar o passado e se desligar do presente que ficou logo ali e para o qual você sabe que precisará voltar. A energia de uma pausa verdadeira e cheia de vida te rende uns bons anos a mais e lembranças para todo o sempre.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 29.01.2024 – PÁG. A12

Entra em vigor regra de paridade de gênero nas Cortes

Resolução do CNJ, aprovada em setembro do ano passado, prevê que processo administrativo em caso de descumprimento

Isadora Peron



A partir deste mês, tribunais de todo o país terão que seguir a resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que criou uma política de paridade de gênero para o preenchimento de vagas para a segunda instância do Judiciário. O cumprimento da medida será monitorado pelo órgão e presidentes das cortes poderão responder a processos administrativos caso deixem de implementar o que prevê o texto.

A nova regra foi aprovada em setembro do ano passado durante a gestão de Rosa Weber, que se aposentou do Supremo Tribunal Federal (STF). A resolução estabelece que os tribunais deverão alternar entre uma lista exclusiva para mulheres e outra mista nas promoções pelo critério de merecimento. Esse modelo de alternância das listas deve ser

aplicado em todas as cortes que tiverem menos de 40% de mulheres, até que esse patamar mínimo seja alcançado. A medida vale para tribunais da Justiça Federal, Estadual e do Trabalho.

Pelo que ficou definido, a primeira lista de cada tribunal neste ano deverá ter como referência o gênero do último magistrado beneficiado. Por exemplo, se o último promovido foi um homem, agora a próxima vaga terá que ficar com uma mulher.



CLIPPING

DATA
29.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
20 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Na semana passada, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) publicou o primeiro edital para a promoção de juízes de carreira por merecimento seguindo a resolução e prevendo uma lista exclusiva de mulheres. As inscrições terminam nesta segunda-feira. Durante a discussão da proposta, partiu do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (Consepre) a maior resistência em relação à medida. A entidade chegou a pedir que o CNJ retirasse o tema da pauta, para que a resolução não fosse aprovada. Em nota, disse se tratar de uma alteração “repentina e drástica”, que iria gerar “complicações à carreira da magistratura”.

TJ-SP publicou na semana passada o primeiro edital seguindo a resolução

Devido a esse tipo de postura, juízas de todo país que se mobilizaram pela aprovação da resolução, agora montaram um grupo para fiscalizar o cumprimento da medida, batizado de “Movimento Nacional pela Paridade”. Segundo a juíza Livia Borba, uma das coordenadoras do grupo, está comprovado que sem medidas específicas para corrigir as distorções que existem, a equidade de gênero não será alcançada.

Ela cita dados reunidos pelo CNJ sobre a participação feminina na magistratura que mostram que o percentual de juízas no Poder Judiciário é de 38% nacionalmente, mas que esse patamar não se repete na segunda instância. Atualmente, grande parte dos Tribunais de Justiça tem menos de 25% de mulheres entre os seus quadros. A corte do Amapá, por exemplo, não tem nenhuma magistrada entre os desembargadores. “A paridade de gênero torna o Judiciário mais apto para cumprir suas funções constitucionais. É muito complicado um Judiciário formado só por homens brancos. Será que ele julga tão bem quanto se fosse formado por homens, mulheres, negros, com mais diversidade? Isso certamente tem um impacto, diz.

Ex-conselheira do CNJ, a desembargadora Salise Sanchotene foi a relatora da resolução e afirma que o órgão está preparado para monitorar a aplicação da nova norma. Segundo ela, se houver descumprimento, o primeiro passo, antes de uma eventual punição, é abrir um Pedido de Providências ou um Processo de Controle Administrativo para apurar o que aconteceu, se houve má-fé ou se a resolução não foi compreendida. “Pode se converter em processo disciplinar contra o presidente ou contra os membros do colegiado que descumprirem”, explica.

Em nota, o CNJ disse que orientou os tribunais sobre a implementação da resolução e que o eventual descumprimento da norma “pode ser apurado de ofício ou questionado a partir da instauração de pedido de providências”. Também afirmou que, para fazer esse acompanhamento, o Departamento de Tecnologia da Informação está desenvolvendo novas ferramentas, que devem ficar prontas em março.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 29.01.2024 – PÁG. E1

Contribuintes conseguem no Judiciário afastar tributação de benefícios fiscais

Liminares beneficiam empresas como Renner e Laticínios Catupiry, além de sindicatos

Marcela Villar

Os contribuintes têm conseguido na Justiça afastar a tributação sobre benefícios fiscais de ICMS. Pelo menos seis liminares foram concedidas nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e Paraná e no Distrito Federal. Beneficiam empresas como Renner e Laticínios Catupiry, além de dois sindicatos empresariais.

Os processos, com impacto bilionário, questionam a aplicação da Lei das Subvenções (Lei nº 14.789/2023). A norma alterou as regras de tributação de incentivos fiscais para investimentos concedidos por Estados. A taxação desses benefícios é uma das principais medidas do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, para cumprir a meta fiscal e zerar o déficit em 2024. Segundo estimativa do Ministério, deve gerar um retorno de R\$ 35 bilhões para os cofres públicos somente neste ano.



Na prática, as liminares beneficiam mais de 220 empresas, já que duas delas foram concedidas em mandados de segurança coletivos - ou seja, valem para todos os associados dos sindicatos. O Sindiatacadista do Distrito Federal, um dos beneficiados, representa mais de 190 contribuintes. O outro, o Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal (Sindiveg), 27. As decisões impedem a cobrança tanto do Imposto de Renda (IRPJ) e CSLL quanto do PIS e da Cofins. Todos os pedidos seguem a mesma tese: haveria ofensa ao pacto federativo. A argumentação das empresas é de que o governo federal não pode tributar um incentivo dado pelo Estado, voltado para atrair empresas e fomentar a competitividade.

Em algumas ações, discute-se ainda o conceito de renda e faturamento. Segundo os contribuintes, os benefícios fiscais representam redução de custo e não incremento de receita. “O benefício não gera um acréscimo patrimonial e é preciso respeitar a imunidade recíproca. Se o Estado está cedendo, não pode a União tributar a receita do Estado”, afirma o advogado Leandro Aleixo, sócio-fundador do escritório AleixoMaia.

A banca, diz o advogado, tem mais de 500 ações judiciais sobre o tema, ajuizadas desde a edição da Lei Complementar nº 160/2017. A norma promoveu mudanças no artigo 30 da Lei nº 12.973, de 2014. Antes dessa alteração havia uma separação entre subvenção de investimento e subvenção de custeio. O texto anterior dizia que, no caso de subvenção de investimento, a União não poderia tributar. Depois, com a mudança, passou a constar no artigo 30 da lei que “incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais concedidos pelos Estados e pelo Distrito Federal são considerados subvenções para investimento”.

Os contribuintes entenderam que deixou de existir diferença entre os benefícios de ICMS e, por esse motivo, nada mais poderia ser tributado. A Receita Federal, porém, manteve o entendimento de que só não poderia



CLIPPING

DATA

29.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

tributar incentivo como estímulo à ampliação do empreendimento econômico. A maioria das ações ajuizadas agora trata de crédito presumido, por haver, segundo advogados, forte precedente no Superior Tribunal de Justiça (STJ) contra a tributação desse tipo de benefício fiscal (EREsp 1.517.492/PR). A discussão está nos processos, por exemplo, da Laticínios Catupiry e da Renner.

Segundo a Catupiry, “não pode a União retirar, por via oblíqua, o benefício fiscal concedido pelos Estados da Federação, no exercício de sua competência, em clara afronta ao princípio do pacto federativo e a uniformidade da tributação federal” (processo nº 5038077-98.2023.4.03.6100). O argumento foi aceito pela juíza Regilena Emy Fukui Bolognesi, da 11ª Vara Cível Federal de São Paulo. Ela usa precedentes da 1ª Seção do STJ e das turmas de direito público para dar provimento à liminar. Não cita, porém, julgamento de abril do ano passado, em recurso repetitivo.

Naquela data, os ministros decidiram que a tese de isenção do crédito presumido não se aplicaria aos outros tipos de benefícios fiscais - como redução de base de cálculo, redução de alíquota e diferimento (Tema 1182). Fundamentou de forma semelhante o juiz Marcelo Guerra Martins, da 13ª Vara Cível Federal de São Paulo, ao conceder liminar ao Sindiveg. No caso, tratou sobre todos os tipos de benefício fiscal, não só sobre crédito presumido. Para ele, a Lei nº 14.789/2023 não afeta a tese dos contribuintes.

“Por força do princípio federativo, os incentivos fiscais e financeiros concedidos pelos Estados no âmbito do ICMS não podem ser tributados pela União, independentemente do nome que ostentarem (isenções, diferimentos, créditos presumidos, outorgados, reduções de base de cálculo, entre outros)”, afirma o juiz (processo nº 5012462-09.2023.4.03.6100). Para o advogado Fabio Calcini, do Brasil, Salomão e Matthes Advocacia, que assessora o Sindiveg, a decisão reforça que a nova lei vigente, encabeçada pela Fazenda, não muda a essência do debate. “O entendimento foi amplo, na linha do nosso pedido, que todo incentivo, independentemente se é de custeio ou investimento e de outra condição, não deve ser tributado”, diz.

De acordo com o tributarista Gustavo Vita Pedrosa, do Ogawa, Lazzerotti e Baraldi Advogados, as liminares em favor das empresas reforçam que a Lei nº 14.789/2023 não é suficiente para impor a tributação, diante dos fortes precedentes nos tribunais superiores. “A alteração deveria vir de cima. Ou seja, se o governo federal quer tributar os incentivos fiscais concedidos pelos Estados, especialmente o crédito presumido, deveria alterar a Constituição Federal”, afirma. Denis Araki e Marcus Furlan, sócios do LBMF Advogados, entraram com ações separadas para uma mesma empresa do setor têxtil. Uma discutia o IRPJ e CSLL e outra PIS e Cofins. Na primeira, a liminar foi deferida (processo nº 5037507-15.2023.4.03.6100). Já na segunda, foi negada (processo nº 5037611-07.2023.4.03.6100).

O juiz Luis Gustavo Bragalda Neves, da 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, entendeu não haver urgência e determinou a suspensão do processo até que o Supremo Tribunal Federal (STF) se posicione sobre a tributação do crédito presumido (Tema 843). Os advogados dizem que vão recorrer da decisão. “Não é porque existe um leading case no STF que o juiz não pode conceder uma liminar”, afirma Araki. Em nota, o Sindiatacadista-DF diz que a ação movida foca no crédito presumido por ser o benefício adotado pelo setor e haver precedentes favoráveis do STJ. O impacto financeiro estimado da demanda, acrescenta, “considerando que o setor atacadista arrecadou cerca de R\$ 3 bilhões ao Distrito Federal no ano de 2023, é em torno de R\$ 1,2 bilhão ao ano” (processo nº 1001314-41.2024.4.01.3400).

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), também em nota, informa que as receitas das subvenções “sempre integraram a receita bruta da empresa e estiveram sujeitas à tributação”. E que, em alguns casos, foram excluídas da base de cálculo dos tributos federais. Acrescenta que a Lei nº 12.973/2014 e a Lei nº 14.789/2023, “ao definirem conceitos relevantes para a aplicação do benefício federal e estabelecerem a forma de sua concessão, não incorreram em qualquer ilegalidade, razão pela qual a União Federal entende que se consagrará vencedora nas ações que tratam do tema”. Procuradas, Laticínios Catupiry e Renner não deram retorno até o fechamento da edição. O Sindiveg preferiu não se manifestar.

Carf cancela cobrança de Imposto de Renda sobre rendimentos de fundo

Receita Federal exigia 35% de IRRF sobre rendimentos remetidos a cotistas estrangeiros de FIP

Beatriz Olivon

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) cancelou uma cobrança de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos remetidos a cotistas estrangeiros de Fundo de Investimento em Participações (FIP). A decisão, unânime, é da 1ª Turma da 3ª Câmara da 1ª Seção. Cabe recurso. Há regra para isenção de IRRF. Porém, no caso, a Receita Federal considerou que havia planejamento tributário abusivo por não terem sido identificados os beneficiários finais (pessoas físicas) dos valores resgatados. Na autuação, a fiscalização cobra IRRF, à alíquota de 35%, sobre pagamentos realizados pela Dynamo V.C. Administradora de Recursos a cotistas residentes e domiciliados no exterior. São referentes a resgate de cotas decorrente da liquidação do fundo.



Para o contribuinte, deveria ser aplicado o artigo 3º da Lei nº 11.312, de 2006. O dispositivo prevê a redução de alíquota do IRRF a zero sobre os rendimentos de aplicações em Fundo de Investimento em Participações pagos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior. O dispositivo exige, para o benefício, alguns requisitos — entre eles, o beneficiário não estar em paraíso fiscal. Se não cumpridos, aplica-se normalmente alíquota de 15%. No caso, porém, a Receita aplicou outra lei, a de nº 8.981, de 1995, e cobrou a alíquota de 35%, prevista para casos em

que se realiza pagamento a beneficiário não identificado.

O órgão exigiu que o administrador do fundo informasse toda a cadeia da estrutura societária de cada um desses cotistas estrangeiros para se chegar à identificação das pessoas físicas beneficiárias finais dos pagamentos. As informações, porém, não foram fornecidas. No julgamento, os conselheiros levaram em consideração que o artigo 61 da Lei nº 8.981, de 1995, não exige a identificação do beneficiário final e seria uma norma geral. Já o artigo 3º da Lei nº 11.312, de 2006, seria uma norma especial, aplicável em situações específicas de pagamento de rendimentos de fundos de investimento em participações a cotistas residentes ou domiciliados no exterior.



CLIPPING

DATA
29.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
24 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Para os conselheiros, a Lei nº 9.613, de 1998, e instruções da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Banco Central, citadas pela Receita na autuação, são normas relacionadas a ilícitos contra o sistema financeiro nacional. Portanto, não serviriam de justificativa para a aplicação da alíquota de 35% (processo nº 10872.720029/2018-33). Segundo o tributarista Caio Malpighi, do VBSO Advogados, esse tipo de autuação é despropositada. “Sabemos que os FIPs sempre foram foco de fiscalização da Receita. Geralmente, o órgão tenta desconstituir planejamentos patrimoniais e tributários que se valem dos FIPs, diante dos benefícios tributários que esse tipo de estrutura possui”, diz. A Receita, acrescenta ele, tentou burlar um benefício fiscal resguardado por lei. “Essa fiscalização por parte da Receita é o tipo de comportamento que afasta estrangeiros que querem investir no Brasil. É um repelente de capital estrangeiro.”

O advogado destaca que a Lei nº 14.754, de 2023, traz alterações nas regras gerais de tributação de rendimentos de fundos de investimento no Brasil e, ainda assim, resguardou expressamente os cotistas estrangeiros de FIPs no país, deixando-os de fora da nova regra de tributação periódica. “Certamente, a finalidade do legislador foi dar continuidade à política fiscal de incentivo ao investimento estrangeiro no Brasil”, afirma.

Fernando Colucci, sócio do Machado Meyer Advogados, diz que a autuação confirma que, de fato, as autoridades fiscais não estão se dando por satisfeitas em analisar simplesmente o primeiro nível de investidores e querem analisar a cadeia inteira. O advogado explica que, até a alteração recente, havia um “teste dos 40%” — nenhum investidor estrangeiro poderia ter mais de 40% das cotas. Muitas vezes, explica, a fiscalização desconsidera o primeiro nível de investidores no exterior para saber se são mesmo pessoas não relacionadas e verificar se foi cumprido o limite de 40%.

No caso, como a gestora do fundo não apresentou informações sobre os beneficiários finais, a Receita Federal decidiu ser mais rigorosa e adotar a regra do pagamento para casos de não identificação, mas no julgamento, afirma o advogado, levou-se em consideração que não havia fundamento para a aplicação da alíquota maior, de 35%. Em nota, a Dynamo informa que estava confiante do resultado e que não recebeu outras autuações similares. “Buscamos agir sempre de acordo com as normas vigentes”, diz. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) não deu retorno até o fechamento da edição.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 29.01.2024 – PÁG. E2

Aprimorando os processos de falência no Brasil

Sobre a possibilidade de os credores substituírem o administrador judicial, se esse profissional não for da confiança da maioria dos credores

Daniel Carnio Costa

Os processos judiciais que tratam da crise das empresas possuem grande impacto no desenvolvimento da atividade econômica no país. Quanto menor a duração da falência e maior o percentual de recuperação de créditos, maior o nível de investimento no país. Esses dois fatores (tempo e recuperação de crédito) determinam a eficiência do processo de falência e contribuem para a preservação dos benefícios econômicos e sociais que decorrem da atividade empresarial.



No Brasil, apesar dos avanços trazidos pela Lei nº 14.112/20 em relação à realocação de ativos, ainda há espaço de aprimoramento, notadamente no que diz respeito ao tempo de duração do processo e ao montante do crédito que será pago aos credores em razão da falência. Por essa razão, o Ministério da Fazenda propôs o Projeto de Lei nº 3/2024, que pretende atingir esses objetivos com a criação da figura do gestor fiduciário e do plano de falência.

O gestor fiduciário será um administrador judicial nomeado pelos credores. O juiz manterá o poder de nomear um administrador judicial no início do processo de falência. Entretanto, a maioria dos credores poderá substituir esse profissional por outro que seja da sua confiança. Ora, se são os credores os maiores interessados em recuperar boa parcela do crédito de forma rápida, é lógico que se dê a eles a possibilidade de substituir o profissional nomeado pelo juiz por outro que seja de confiança do mercado.

O modelo proposto não tem qualquer semelhança com o fracassado procedimento da antiga lei de falências de 1945, no qual o juiz deveria escolher o maior credor como síndico. No modelo superado era o juiz - e não os credores - quem escolhia o síndico. E mais. O síndico não era um profissional de mercado da confiança da maioria dos credores, e sim era o próprio credor. Evidente que esse síndico - e credor ao mesmo tempo - tinha estímulos para trabalhar em seu favor exclusivo e em detrimento dos demais credores. No caso do projeto, a maioria dos credores vai eleger um profissional de mercado para exercer as funções de administrador judicial, o que é muito diferente.

Também não há risco de que os credores menos sofisticados (trabalhistas) sejam prejudicados pela atuação do profissional escolhido pela maioria dos credores, ainda que os credores preponderantes na escolha possam ser bancos e Fisco. Isso porque, bancos e Fisco estão atrás dos credores trabalhistas na ordem de prioridade de recebimento de valores. Assim, esse profissional escolhido pela maioria dos credores deverá



CLIPPING

DATA
29.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
26 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

ser competente o suficiente para pagar todos os credores trabalhistas primeiro, pois só assim Fisco e bancos terão oportunidade de receber algum valor. E mais. O juiz continuará fiscalizando a atuação do gestor fiduciário e poderá destituí-lo em caso de descumprimento da lei.

No mais, a possibilidade de os credores substituírem o “administrador judicial” é bem avaliada pela doutrina internacional e representa experiência exitosa em diversos países. O Chile é um exemplo exitoso desse modelo. A Alemanha e o Reino Unido também adotam essa possibilidade. Singapura é outro exemplo. Diversos outros países do sistema common law também autorizam os credores a substituir o administrador judicial nomeado pelo juízo.

Não há perda de poder do magistrado na condução do processo, na medida em que ele continuará com poderes para destituir o gestor fiduciário nomeado pelos credores em caso de ilegalidades ou abusos. A possibilidade de substituição pelos credores do administrador judicial nomeado pelo juiz certamente irá tornar o processo mais eficiente e célere. Isso porque ninguém discute que um profissional reconhecido e da confiança do mercado terá melhores condições de realizar os ativos e pagar os credores com menores resistências.

Por fim, a lei aprimora o plano de falência, que seria um roteiro apresentado pelo profissional (administrador judicial ou gestor fiduciário) de como pretende realizar os ativos e pagar os credores. Esse plano já foi previsto na reforma de 2020, mas a novidade trazida pelo projeto de lei é que se o plano for aprovado pelos credores e homologado pelo juiz, o profissional (administrador judicial ou gestor fiduciário) terá muitos poderes para cumprir o plano de forma desburocratizada, sem a necessidade de requerer autorizações judiciais prévias, prestando contas ao final.

Isso certamente dará muito mais agilidade ao processo falimentar, fazendo com que a venda de ativos e os pagamentos sejam mais efetivos e mais rápidos. Mas um plano de falência que dê poderes amplos a esse profissional jamais seria aprovado se os credores não tiverem a confiança no referido profissional. Daí a relevância de se dar aos credores a possibilidade de substituir o administrador judicial, caso esse profissional não seja da confiança da maioria dos credores.

É certo que o projeto merece ser objeto de profunda análise crítica e poderá ser aprimorado durante o processo legislativo. Mas também é certo que se trata de uma excelente iniciativa no sentido de aprimorarmos nosso processo falimentar em benefício da economia e da sociedade em geral.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 29 de Janeiro - Dia Nacional da Visibilidade Trans

No dia 29 de janeiro de 2004, em Brasília, foi realizado um ato nacional para o lançamento da campanha “Travesti e Respeito”. O evento ficou marcado por trazer grande visibilidade ao movimento, assim, a data foi escolhida como o Dia Nacional da Visibilidade Trans. O termo “trans” faz referência aos travestis, transexuais e demais grupos que possuem uma identidade ou expressão de gênero que não condiz com o que lhes foi designado biologicamente.

Segundo o Dossiê – Assassinatos e violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020, o Brasil é o país que mais mata travestis e transexuais no mundo. A expectativa de vida de uma pessoa trans no Brasil é de apenas 35 anos. Das mulheres trans no Brasil, 90% acabam se prostituindo por falta de oportunidade no mercado formal de trabalho, em que o preconceito e o estigma acabam tornando-as extremamente vulneráveis e marginalizadas. Com 175 assassinatos de pessoas trans do gênero feminino, 2020 foi o ano com mais assassinatos de travestis e mulheres trans desde o início do levantamento no país.

Os crimes de ódio com motivações LGBTifóbicas são fortemente influenciados pelo patriarcado e posições machistas. Travestis e mulheres trans devem ser consideradas e inseridas em políticas destinadas às mulheres cisgênero, como a proteção às vítimas de violências, políticas sociais e econômicas visando combater a vulnerabilidade social, física e econômica, sem nenhum tipo de hierarquia ou discriminação entre essas identidades. Ainda segundo a pesquisa realizada pelo Dossiê, 88% das pessoas entrevistadas acreditam que as empresas não estão preparadas para contratar ou garantir a permanência de pessoas trans em seus quadros. É importante que as empresas compreendam que a contratação de pessoas trans é fundamental para a construção de uma organização diversa, plural e rica culturalmente, em que seus colaboradores diariamente, estarão praticando o respeito e a tolerância, valorizando as diferenças e entendendo a sua importância.

Um ambiente diverso faz com que os colaboradores fiquem mais criativos e liberem seus potenciais. A falta de preparo por parte da organização não pode ser utilizada como desculpa para não contratar, pois esse aprendizado pode ser desenvolvido em conjunto por ambas as partes através de uma relação aberta a fim de se construir um ambiente saudável e acolhedor. O uso de ferramentas de gestão, através dos Indicadores Ethos, com estratégias e práticas, podem conduzir a sua empresa na elaboração de uma política que contemple o acolhimento e a convivência de pessoas trans em sua organização, podendo se destacar como um modelo dentro de um mercado inexperiente.

O Dia Nacional da Visibilidade Trans tem um importante papel dentro da sociedade brasileira, uma vez que o Brasil é um país que necessita urgentemente corrigir a sua relação com a população trans a fim de superar esses maus números em busca de uma sociedade mais acolhedora, tolerante e diversa. Acreditamos que as empresas têm um papel chave nessa transformação cultural, assumindo a postura de agente social transformador, que pode e deve intervir nesta agenda.

